



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.577, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 26/10/2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	20	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.46.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	464	02.14.01	08.243.0060.2142	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	461	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	622	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	626	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.36.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	753	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	757	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	25.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.012.500,00 (sete milhões, doze mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00

Crédito	33	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	24.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.577/2021 - Fls. 2

Crédito	47	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00

Crédito	86	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	94	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	25.000,00

Crédito	111	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.93.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	120	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	161	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	15.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	3.100.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	520.000,00

Crédito	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	500.000,00

Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	285	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	33.500,00

Crédito	286	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	15.000,00

Crédito	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.300.000,00

Crédito	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	200.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.577/2021 - Fls. 3

Crédito	312	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00
Crédito	393	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00
Crédito	455	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	30.000,00
Crédito	554	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00
Crédito	583	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00
Crédito	674	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00
Crédito	721	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	600.000,00
Crédito	731	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00
Crédito	738	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretária Municipal de Governo